



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
AGUDOS DO SUL - PARANÁ**

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 04, de 09 de agosto de 2022.

Dispõe sobre a Renovação do Registro de Inscrição da ASSOCIAÇÃO CULTURAL ANTIDROGAS DE AGUDOS DO SUL – A.C.A.D.A.S no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA - do Município de Agudos do Sul/Pr

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Agudos do Sul/Pr - CMDCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 536/2010, de 29/10/2010, pelo Decreto Municipal nº 080/2022, de 25 de maio de 2022, com base no Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal nº 8.069/90 e nas deliberações tomadas na Reunião Ordinária do CMDCA de 02 de agosto de 2022;


RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Renovação do Registro da Inscrição da Associação Cultural Antidrogas de Agudos do Sul – A.C.A.D.A.S, CNPJ n.º 34.142.498/0001-49, com sede na Rua José Amadeu de Oliveira, 320 – Leão – Agudos do Sul – Paraná.

Art. 2º - A presente inscrição tem validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Agudos do Sul, 09 de agosto de 2022.


Hebe Regina Rosa
Presidente CMDCA